



CADERNO DE ENCARGOS 2025

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO



Fevereiro de 2025

Versão 1



CADERNO DE ENCARGOS CBH - SALTO

OBJETIVO:

Este Caderno de Encargos foi elaborado com o intuito de normatizar o trabalho das Federações filiadas, com relação à Organização de Concursos Hípicos da modalidade Salto.

Procuramos agrupar neste Caderno de Encargos, de forma prática e objetiva, as obrigações básicas assumidas por uma Entidade, quando da realização de um concurso, desde a reserva de data, até a execução do programa estabelecido.

Esclarecemos, no entanto, que este documento, apesar de ser redigido com base na regulamentação existente, não a substitui. Caso haja algum conflito de informação, prevalece o que constar nos Regulamentos da CBH.



SUMÁRIO

GENERALIDADES.....	4
1. CONCURSOS INTERNACIONAIS (CI).....	7
1.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.....	7
1.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL.....	7
1.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO.....	7
1.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS.....	8
2. CONCURSOS NACIONAIS.....	12
2.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.....	12
2.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL.....	13
2.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO.....	13
3. CAMPEONATOS BRASILEIROS	17
3.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.....	17
3.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL.....	17
3.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO.....	17
3.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS.....	18
4. CONCURSOS INTERESTADUAIS - Cle	22
4.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.....	22
4.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL.....	23
4.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO.....	23
4.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS.....	23
5. BENEFÍCIOS PARA OS OFICIAIS DE CONCURSO	26
6. MENSALIDADE, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E MULTAS	26
7. SOLICITAÇÃO DE KITS ANTIDOPAGEM.....	27
8. CASACA PATROCINADA	27
ANEXO I.....	28
MENSALIDADES, TAXAS, E CONTRIBUIÇÕES E MULTAS.....	28



GENERALIDADES:

Todos os Concursos de Saltos, Campeonatos Brasileiros e Concursos Interestaduais realizados sob a chancela da Confederação Brasileira de Hipismo deverão atender os seguintes requisitos:

- Os pedidos de data para qualquer evento da CBH devem nominar a entidade que realizará o evento e deve vir com o questionário de solicitação (anexo ao caderno) preenchido com todas as informações de estrutura, pistas, obstáculos, banheiros, hospitais, hotéis, etc. e com fotos e documentos solicitados;
- Respeitar o número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) conjuntos por dia em uma mesma pista sem iluminação e 300 (trezentos) conjuntos em uma pista com iluminação. Qualquer liberalidade a esta regra deverá ser autorizada pela CBH.
- É expressamente proibida a antecipação de horários no primeiro dia de competição podendo para o último dia, em caso de força maior, as competições serem antecipadas.
- Todos os locais de evento deverão contar com banheiros masculinos e femininos em número suficiente baseado no número de inscrições e com água quente para o banho;
- Ter um refeitório para funcionários, tratadores visitantes e colaboradores em tamanho compatível com o tamanho da prova;
- Em provas oficiais chanceladas pela CBH, o início da primeira prova não deve acontecer antes das 8:00 e o fim da última prova do dia não pode acontecer após as 23:00, salvo em competições especiais com prévia autorização da CBH.
- Qualquer entidade que deseja realizar um CBS ou um CSN 3* estrelas, CSN 4* estrelas e CSN 5* estrelas deve ter sua entidade previamente aprovada pela comissão técnica da CBH;
- Fornecer os resultados oficiais em no máximo 5 (cinco) dias após o evento para a CBH atualizar o ranking no menor tempo possível;
- O pagamento dos prêmios devem ser realizados em até 7 (sete) dias uteis após o encerramento do evento, conforme Art.º 128 RG, sob pena de multa e ou suspensão da entidade.



- Em provas com mais de 80 conjuntos inscritos a premiação deverá receber um acréscimo de 10% (dez por cento) no valor para cada grupo iniciado de 10 (dez) inscrições. Provas com mais de 130 (cento e trinta) inscrições deverão ser divididas em 02 (duas) provas (A e B), com o mesmo número de concorrentes em cada uma, e a premiação divulgada no programa do evento deverá ser dobrada e dividida em 50% (cinquenta por cento) para cada uma das provas (A e B).

Se a prova for classificatória para alguma competição do evento a classificação dos concorrentes será conjunta entre as provas A e B, considerando o resultado agrupado das duas provas.

- Os resultados das competições deverão ser divulgados com as penalidades de tempo e falta discriminadas;
- O pagamento aos oficiais devem ser realizados em até 5 (cinco) dias após o encerramento do evento, conforme Art.º 131.3 RG, sob pena de multa e ou suspensão da entidade, desde que preenchidos e enviados os documentos contábeis necessários.
- O prazo para reembolso de Lider do Ranking ou Forfait devem ser realizados em até 7 (sete) dias uteis após o encerramento do evento, conforme regulamento do Ranking sob pena de multa e ou suspensão da entidade.
- Todos os prémios divulgados devem ser distribuídos não sendo permitido provas com risco ou porcentagens de participação para ser calculada a premiação final a ser distribuída.
- Dar um horário para o inicio de cada competição evitando ao máximo as provas com horários a seguir.
- A verba oferecida pela CBH para cada evento deve ser considerada para efeito da soma das premiações e estrelas do concurso.
- A Entidade organizadora do Campeonato Brasileiro de Senior Top deverá oferecer uma premiação mínima de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
- O Comite Organizador de qualquer evento chancelado pela CBH deverá providenciar e divulgar um plano de contingência para evacuação dos animais e do publico.
- O Comitê Organizador tem oito dias úteis para passar a CBH uma planilha informando os pagamentos da premiação.
- Caso o Comitê Organizador não distribua o prêmio conforme o caderno de encargos e o Regulamento Geral Art. 126º a 128º sem a autorização expressa da CBH, será aplicada uma multa de 25% devida sobre a taxa do concurso, já recalculadas as estrelas corretas do concurso de acordo com o Caderno de Encargos, podendo a CBH também exigir que os outros concorrentes sejam pagos conforme a distribuição constante no Art. 126º.



– A CBH fará no ano de 2025 os Campeonatos Brasileiros de salto com os seguintes agrupamentos de divisões e premiações minimas;

– Senior Top e divisão Amador –

Premiação mínima obrigatória:

Senior Top – R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Amador Super Top – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Amador Top – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

– Senior Especial, Senior e Divisão Master

Premiação mínima obrigatória:

Sênior – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Sênior Especial – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

– Cavalos Novos

Premiação mínima obrigatória: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Distribuição –

8 anos – 32% da premiação total

7 anos – 25% da premiação total

6 anos – 23% da premiação total

5 anos – 20% da premiação total

4 anos – Sem premiação

– Divisão Amazonas

Premiação Minima obrigatória:

Amazonas Super Top – R\$ 50.000,00 (Cinquenta e sessenta mil reais)

Amzonas Top – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

– Campeonato Brasileiro da Juventude – Mini Mirim, Pré- Mirim, Mirim, Pré Junior, Junior e U25.

– Divisão Escolas e Aspirantes

Premiação definida pelo Comite Organizador e divulgada no Programa.

– Divisão Jovens Cavaleiros:

A ser definida pelo Comite Organizador e divulgada no programa.

– Um atraso de mais 2 horas no inicio de qualquer prova do ultimo dia do concurso o Comite Organizador terá uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por prova atrasada + um acréscimo de premiação pago diretamente aos cavaleiros de 10% da dotação da prova.

– Todos os concursos que fizerem parte de algum circuito ou ranking CBH deverão ter provas com chamada de altura e classificação em separado para cada categoria. As premiações agrupadas serão permitidas para premiações em espécie e especiais porem uma classificação separada por categoria deverá ser realizada.

– Para as provas das Seletivas da Juventude, Grand Slan de Cavalos Novos e Ranking de Cavalos Novos o custo de inscrição terá o teto máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia de prova.



1. CONCURSOS INTERNACIONAIS (CSI)

Conforme prescrito nos artigos 102, 103 e 104 do Regulamento Geral da Federação Equestre Internacional - FEI.

1.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

Concurso aberto à participação de atletas Nacionais e de outros países, com registro anual válido junto à FEI.

Este evento passa, automaticamente, a ser regido pelos regulamentos da Federação Equestre Internacional - FEI, tais como Regulamento Geral da Modalidade, Veterinário e/ou os Especiais (World Cup, Pan-Americano ou Olimpíada);

1.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Perante a Federação Equestre Internacional - FEI, a responsabilidade direta pela realização do evento é da CBH, podendo ela, no entanto, delegar a uma Federação ou a um Comitê Organizador a execução do mesmo;

- 1.2.1. Supervisão Técnica: Federação Equestre Internacional e Confederação Brasileira de Hipismo
- 1.2.2. Realização: Federação ou Comitê Organizador;
- 1.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação ou Entidade convidada;

1.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO

A Federação ou o Comitê Organizador, através da Federação de seu Estado, deverá encaminhar o pedido diretamente à CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

- 1.3.1. Juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc., quando da solicitação da CBH, sempre realizada na segunda quinzena de agosto do ano anterior.
- 1.3.2. A qualquer tempo, desde que com antecedência mínima de 140 (cento e quarenta) dias para os CIO e 150 (cento e cinquenta) dias para os CI-W da data prevista para a realização do evento. Neste caso, a CBH, antes de examinar o PROGRAMA do concurso, dará seu parecer sobre a conveniência ou não da realização do mesmo;
- 1.3.3. O PROGRAMA dos Concursos Internacionais deverá seguir o modelo definido pela FEI, para esta categoria de evento;
- 1.3.4. A solicitação de um Concurso Internacional - CSI, Concurso da Amizade - CSA, tem prioridade de local e datas sobre qualquer outro evento nacional da mesma modalidade. A sequência CI e CA, também estabelece uma ordem de prioridade entre os Concursos Internacionais;
- 1.3.5. Quando se tratar de concurso com provas nacionais paralelas, elaborar PROGRAMAS em separado e



um quadro de horários único. A realização desta série nacional está sujeita ao pagamento de Taxa a CBH nos termos do anexo I, e aprovação do PROGRAMA;

- 13.6. Em ambos os casos, o PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH para análise e aprovação prévia antes de ser enviado para aprovação final da FEI.
- 13.7. O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela FEI e CBH.

1.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS:

1.4.1. TÉCNICOS:

- Elaborar e apresentar à CBH o PROGRAMA.
- Os PROGRAMAS deverão ser elaborados pelo requerente em inglês (com observância do modelo estabelecido pela FEI). Para as provas nacionais, se houver, deverá ser feito um programa separadamente, seguindo as normas para CSN's. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (consulte Anexo I - quadro de multas);
- Ao receber o PROGRAMA analisado pela CBH (e da FEI), deve-se efetuar as correções solicitadas e encaminhar uma cópia corrigida para a CBH, até no mínimo 90 dias antes do início do evento. Serão preparadas duas cópias definitivas do programa, para remessa a FEI e divulgação entre as Entidades convidadas;
- Os convites para entidades ou pessoal técnico para o concurso, residentes no exterior, terão que ser feitos com a aprovação da CBH;
- Respeitar o modelo de PROGRAMA estabelecido pela FEI, conforme formulário padrão remetido para todas as Federações;
- Ao designar oficiais para as funções relacionadas abaixo, somente utilizar aquelas cujos nomes constem do diretório da FEI ou do Quadro de Oficiais da CBH, de acordo com a categorização (quantidade de estrelas) do Evento:
 - Presidente do Júri de Campo: tem que ser um Juiz Internacional ou Candidato Internacional do Diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
 - Membros do Júri de Campo: Devem ser Juízes Internacionais, de acordo com a categoria do evento;
 - Desenhador de Percursos: Tem que ser um Desenhador de Percursos do diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
 - Comissário Chefe: Tem que ser um Comissário do diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
 - Comissários: Devem ser Comissários Internacionais de acordo com a categoria do evento;



- Veterinário Oficial: Tem que ser um Veterinário do diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
- Juiz Estrangeiro: É indicado pela FEI.

1.4.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

- Prever a realização de concursos em locais que tenham pista de competição, terrenos de aquecimento e obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela FEI;
- Indicar no programa um responsável pelas cocheiras, maravalha, ração, feno, estabulagem dos animais, segurança e alojamento dos tratadores;
- Indicar no programa uma pessoa para a função de "Diretor Executivo do Concurso", responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: transporte local, hospedagem e alimentação das equipes estrangeiras e concorrentes avulsos etc., bem como, demais solicitações durante a execução do evento;
- Obrigatórios: contagem regressiva de 45 segundos visível, cronometragem eletrônica com placar eletrônico e impressora para registro de tempos. Aprovada pela FEI.
- Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. É obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias para esses eventos sendo que pelo menos uma delas UTI.
- É Obrigatória à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados (trilho) para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;
- No local do evento deverá ter Bandeira da CBH hasteada e Placa de Pista conforme orientação no branding book, logomarca nas ordens de entrada e resultados;
- Caso no evento tenha área vip, área reservada ou destinada a mesas o comitê organizador deverá ter uma mesa destinada a CBH com os mesmos direitos das mesas ofertadas ou vendidas no evento.
- Oferecer um espaço para stand a ser utilizado pela CBH.
- No caso de presença no evento do Presidente da CBH ou seu representante o mesmo deverá ser chamado para entrega de Premiação, preferencialmente na prova principal do dia.

1.4.3. SECRETARIA DO CONCURSO:

- Em local específico e de fácil acesso para atletas e chefes de equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;
- **PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES:**
O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e taxa de uso das



instalações em até no máximo 15 (quinze) dias úteis anterior à data da 1^a inspeção veterinária do Evento.

- **PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA:**

O Comitê Organizador poderá fixar prazo para pagamento de premiação em até 07 dias úteis após o término do evento, no caso do não cumprimento deste prazo o CO será advertido e terá 48 para este pagamento, a advertência é valida apenas no caso do primeiro atraso, caso não seja realizado o pagamento uma multa de 5% sobre o valor do programa deve ser paga ao atleta e se o atraso for superior a 30 dias a multa passa a ser de 10% sobre o valor do programa.

14.4. Financeiros:

- **Responsabilizar-se pelas seguintes despesas:**

1.4.4.1.OFICIAL ESTRANGEIRO:

- Passagem;
- Hospedagem - preferencialmente em apartamento individual com café da manhã;
- Alimentação (almoço e jantar) caso a alimentação seja substituída por dinheiro, o valor é de R\$107,00 (cento e sete reais) por dia (almoço e jantar);
- Transporte local;
- Diárias e pró-labore de acordo com Regulamento Geral FEI, Art. 131).

1.4.4.2.OFICIAL NACIONAL:

- (*) Passagens Aéreas ou Rodoviárias (quando não for possível transporte aéreo);
- (*) Hospedagem preferencialmente em apartamento individual com café da manhã;
- Alimentação - almoço e jantar caso a alimentação seja substituída por dinheiro, o valor é de R\$107,00 (cento e sete reais) por dia (almoço e jantar);
- (*) Transporte local;
- Pró-labores - O pagamento das diárias deve ser realizado em até 07 dias úteis após a entrega da documentação necessária.

(*) Estes itens devem ser oferecidos, obrigatoriamente, aos juízes oriundos de outros Estados que não o do local do evento.

1.4.4.3.EQUIPES ESTRANGEIRAS:

- Conforme regulamentação vigente na FEI para o Campeonato específico.

1.4.4.4.TAXA DA FEI:

- Taxa de inserção no Calendário da FEI e taxa de merchandising acrescidas de taxas e impostos



financeiros, que deverá ser paga até o término do evento.

- Taxa sobre prêmios em espécie concedidos, mais encargos decorrentes da remessa;
- Alterações de datas dos eventos acarretam taxas adicionais junto a FEI e estas ficarão a cargo do Comitê Organizador do evento;
- Cancelamento de eventos qualificatórios e seletivos incidirá taxas adicionais nos termos do anexo I;
- Estas taxas são pagas à CBH pela Federação Organizadora, que as remeterá à FEI via remessa financeira ao exterior, e serão calculadas conforme as normas vigentes na época da efetiva remessa.
- Outros encargos estabelecidos e exigidos pelas normas da FEI serão de responsabilidade do Comitê Organizador;

1.4.4.5. BEM-ESTAR DOS ANIMAIS:

- Em todos os eventos constantes do nosso Calendário e para todas as modalidades, será obrigatório na estabulagem dos animais, baias pré-montadas com paredes em lona (chamadas baias verdes), metragem mínima de 3,00 x 3,00m obedecendo a quantidade mínima de 03 (três) fardos de maravalha comprimida disponível no mercado com dimensões de 0,45 x 0,95 m e peso aproximado de 25 kg cada por baia ou embalagem similar respeitado o total aproximado de 75 kg por baia. No caso de chuva e ficando molhada, a mesma quantidade deverá ser repostada, sem custo adicional. Em eventos internacionais a regulamentação FEI deve ser seguida, e os cavalos participantes do evento internacional devem estar em isolamento. A não cumprimento desta regra pode gerar multa e ou suspensão.

1.4.4.6.TAXA DA CBH

- Taxa CBH, conforme aprovado nos termos do estatuto vigente para o ano seguinte e constante do Anexo I deste documento.

1.4.4.7.EXAME ANTIDOPING:

- Pagamento do custo referente ao programa EADCM do exame ANTIDOPING, conforme regulamentos em vigor, bem como eventuais custos referentes às remessas do Kit e do material;
- Pagamento dos custos com veterinários, caso houver.
- No caso de contraprovas dos exames os custos serão arcados pelo interessado.
- Nos eventos não selecionados pela FEI para realização do exame pelo programa EADCM será obrigatório a realização do exame antidoping conforme item 2.4.4.4 deste documento.



1.4.5. PRAZOS

- Elaborar e apresentar à CBH o PROGRAMA do evento com 140 (cento e quarenta) dias para os CIO e 150 (cento e cinquenta) dias para os CI-W.
- Pagamento das taxas da FEI e CBH (conforme diretrizes destas Entidades), dentro dos prazos exigidos e divulgados;
- Pagamento dos custos do exame ANTIDOPING até o primeiro dia útil após a data do término do evento ou recebimento da fatura, a ser pago ao JCSP ou Laboratório internacional contratado;
- Remessa de passagens e hotel aos oficiais em até 07 (sete) dias antecedentes à data do início do evento;
- Enviar, em até 02 (dois) dias da data do encerramento do concurso, o resultado das provas à CBH no padrão exigido pela FEI ou divulgado pela CBH, mencionando os prêmios em espécie atribuídos em cada classificação obtida nas provas internacionais, caso não seja realizado passível de multa vide anexo !.

1.4.6. PREMIAÇÃO DE PISTA E FINAL:

- De acordo com o Capítulo III do Regulamento Geral da FEI. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA.

2. CONCURSOS NACIONAIS

Conforme prescrito no Artigo 104 do Regulamento Geral da CBH.

2.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

Concurso aberto à inscrição de conjuntos registrados nas Federações Estaduais e os atletas com registro anual da CBH ativo para o ano em curso. Devendo os animais terem selos válidos conforme Regulamento de Salto. Estes eventos serão regidos pela regulamentação vigente da CBH (Geral, Modalidade, Veterinário).

2.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL:

- 2.2.1. Supervisão Técnica: Confederação Brasileira de Hipismo;
- 2.2.2. Realização: Federação ou Comitê Organizador;
- 2.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação ou Entidade convidada;

2.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO:

A Federação deverá encaminhar o seu pedido diretamente a CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

- 2.3.1. Juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc., quando da solicitação da CBH, sempre realizada na segunda quinzena de agosto ano anterior;



2.3.2. A qualquer tempo, desde que com antecedência mínima de 75 (setenta e cinco) dias da data prevista para o evento. Neste caso, a CBH, antes de examinar o PROGRAMA do concurso, emitirá parecer sobre a conveniência ou não da realização do concurso;

- O PROGRAMA dos eventos Nacionais deverá seguir o modelo definido pela CBH, para esta categoria de evento;
- O PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH, para análise e aprovação prévia, antes de ser enviado às Entidades convidadas;
- O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela CBH.

2.3.3. TÉCNICOS:

- Elaborar e apresentar a CBH, o PROGRAMA do evento, com 60 (sessenta) dias de antecedência da data inicial do concurso. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (consulte Anexo I -). Para os eventos que participam do Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, o prazo acima também será de 75 (setenta e cinco) dias;
- Ao receber o PROGRAMA analisado pela CBH, deve-se efetuar as correções solicitadas, e encaminhar uma cópia corrigida para a CBH, destacando as alterações, que fará a divulgação do Programa definitivo entre as Entidades convidadas com um prazo mínimo de 30 dias;
- Respeitar o modelo de PROGRAMA definido pela CBH;
- Ao designar oficiais para as funções a seguir indicadas, somente utilizar aquelas cujos nomes constem da o Quadro de Oficiais da CBH. Deve ser observado o estabelecido nos Artigos 149 ao 155 do Regulamento Geral da CBH.
 - Presidente do Júri de Campo: Deve ser Juiz Nacional Oficial ou Juiz Nacional do Quadro de Oficiais da CBH;
 - Membros do Júri de Campo: Devem ser Juízes Nacional ou Juiz Candidato Nacional do Quadro de Oficiais da CBH;
 - Júri de Apelação: Quando houver, a formação do JA seguirá o art. 150 do RG.
 - Delegado Técnico: Deve constar do Quadro de Oficiais da CBH enquadrado como delegado técnico. O Delegado Técnico poderá ser do Estado da Federação Organizadora do Evento e será indicado pela CBH;
 - Desenhador de Percursos: Deve ser um Desenhador de Percurso do Quadro de Oficiais da CBH;
 - Comissário Chefe: Deve constar do Quadro de Oficiais da CBH enquadrado como Comissário e ter atuação na função de comissário há mais de 5 anos;
 - Comissários: Devem constar do Quadro de Oficiais da CBH enquadrado como Comissário ;



- Veterinário Oficial: Deve ser um Veterinário do Quadro de Oficial Veterinário da CBH, indicado pela Federação Organizadora do evento e aprovado pela CBH.

2.3.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

- Os nomes dos Oficiais devem constar do Quadro de Oficiais e Veterinários da CBH de acordo com a classificação do evento;
- Prever a realização de Concursos em locais que tenha Pista Principal, terrenos de aquecimento e obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela CBH;
- Discriminar Premiação em espécie, por prova e por classificação, no PROGRAMA;
- Indicar no programa um responsável pelas cocheiras, maravalha, ração, feno, estabulagem dos animais, segurança e alojamento dos tratadores;
- Indicar no programa uma pessoa para a função de "Diretor Executivo do Concurso", responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: transporte local, hospedagem e alimentação das equipes estrangeiras e concorrentes avulsos etc., bem como, demais solicitações durante a execução do evento;
- Obrigatórios: Contagem regressiva de 45 segundos visível, Cronometragem eletrônica com Placar Eletrônico e impressora para registro de tempos.
- Ambulância: É obrigatório a presença de ambulância UTI móvel com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Caso o concurso tenha mais de 200 inscrições, será obrigatório a presença de mais uma ambulância para a remoção, não sendo necessário que esta segunda seja UTI.
- É Obrigatória à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;
- Para os eventos que estejam sediando o Campeonato Brasileiro - CBS é obrigatório a contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes;
- No local do evento deverá ter Bandeira da CBH hasteada e Placa de Pista conforme orientação no branding book, logomarca nas ordens de entrada e resultados;
- Caso no evento tenha área vip, área reservada ou destinada a mesas o comitê organizador deverá ter uma mesa completa destinada a CBH com os mesmos direitos das mesas ofertadas ou vendidas no evento.
- Oferecer um espaço para stand a ser utilizado pela CBH.
- No caso de presença no evento do Presidente da CBH ou seu representante o mesmo deverá ser chamado para entrega de Premiação, preferencialmente na prova principal do dia.



2.3.3. SECRETARIA DO CONCURSO:

- Em local específico e de fácil acesso para atletas e Chefes de Equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;
- **PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES:**

O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e taxa de uso das instalações em até no máximo 15 (quinze) dias úteis anteriores à data da 1ª inspeção veterinária do evento. Caso este pagamento seja realizado após a data estipulada uma multa de no máximo 50% (cinquenta por cento) poderá ser aplicada. O valor máximo permitido para cobrança da estalagem é anterior a multa,

- PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA:

O Comitê Organizador poderá fixar prazo para pagamento de premiação em até 07 dias úteis após o término do evento, no caso do não cumprimento deste prazo o CO será advertido e terá 48 para este pagamento no caso do primeiro atraso, caso não seja realizado o pagamento uma multa de 5% sobre o valor do programa deve ser paga ao atleta e se o atraso for superior a 30 dias a multa passa a ser de 10% sobre o valor do programa.

2.3.4. FINANCEIROS:

- Responsabilizar-se pelas seguintes despesas:

2.3.4.1. Delegado Técnico quando não indicado pela CBH:

- Passagem aérea (a cargo do CO);
- Hospedagem - preferencialmente em apartamento individual (a cargo do CO);
- Alimentação (a cargo do CO);
- Transporte local (a cargo do CO);
- Diárias e pró-labore (a cargo do CO).

2.3.4.2. Delegado Técnico quando indicado pela CBH:

- Passagem aérea (a cargo do CBH);
- Hospedagem - preferencialmente em apartamento individual com café da manhã (a cargo do CBH);
- Alimentação diária alimentação no valor de R\$107,00 (cento e sete reais);
- Transporte local (a cargo do CBH);
- Diárias e pró-labore (a cargo do CBH)



2.3.4.3. Oficial Nacional:

Os oficiais oriundos de outros municípios, que não o do local do evento, devem ter suas despesas pagas pela Comissão organizadora, como segue:

- Passagens Aéreas ou Rodoviárias quando não for possível transporte aéreo;
- Hospedagem - preferencialmente em apartamento individual com café da manhã;
- Alimentação - almoço e jantar caso a alimentação seja substituída por dinheiro, o valor é de R\$107,00 (cento e sete reais) por dia (almoço e jantar);
- Transporte local;
- Pró-labore, recomenda-se que o pagamento seja realizado em até 07 dias úteis após, a entrega da documentação necessária.

2.3.4.4. TAXA DA CBH:

Conforme aprovado nos termos do estatuto vigente para o ano seguinte e constante do Anexo I deste documento;

2.3.4.5. EXAME ANTIDOPING:

- Pagamento do custo referente a realização do exame ANTIDOPING, conforme regulamentos em vigor, bem como dos custos referente às remessas do Kit e do material;
- Pagamento dos custos com veterinários, caso houver.
- No caso de contraprovas dos exames os custos serão arcados pelo interessado.

2.3.4.5. BEM-ESTAR DOS ANIMAIS:

Em todos os eventos constantes do nosso Calendário e para todas as modalidades, seja obrigatório na estabulagem dos animais, baias pré-montadas com paredes em lona (chamadas baias verdes), metragem mínima de 3,00x3,00m obedecendo a quantidade mínima de 03 (três) fardos de maravalha comprimida disponível no mercado com dimensões de 0,45 x 0,95 m e peso aproximado de 25 kg cada por baia ou embalagem similar respeitado o total aproximado de 75 kg por baia. No caso de chuva e ficando molhada, a mesma quantidade deverá ser repostada, sem custo adicional. Os Delegados Técnicos devem verificar as condições acima e obrigatoriamente constar de seus relatórios, a situação encontrada e as ações realizadas pelo CO. O não cumprimento desta regra pode gerar multa e ou suspensão. Em caso de especificação no regulamento de Salto e/ou regulamento da seletivas deve existir uma área isolada.



2.3.5. PRAZOS:

- Remessa de PROGRAMA para a CBH, até 60 (sessenta) dias antecedentes à data do início do concurso, incluindo premiação em espécie por prova, de acordo com o Regulamento Geral da CBH. Para os eventos que participam do Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, o prazo acima também será de 60 (sessenta) dias;
- Pagamento da taxa da CBH, conforme diretrizes aprovadas nos termos do Estatuto da CBH vigente, dentro dos prazos exigidos e divulgados.
- Enviar, em até 5 (dias) dias da data do encerramento do concurso, o resultado das provas à CBH no padrão divulgado, mencionando os prêmios em espécie atribuídos em cada classificação obtida nas provas nacionais, sob pena de multa e ou suspensão segundo anexo !.

2.3.6. PREMIAÇÃO DE PISTA E FINAL:

- De acordo com o Capítulo III do Regulamento Geral da CBH. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA. Caso a premiação venha a ser majorada a taxa do concurso deve ser recalculada. Em caso de premiação com bens, estes devem ser precificados para serem incluídos no programa.

3. CAMPEONATOS BRASILEIROS

Conforme prescrito no Artigo 109 do Regulamento Geral da CBH e Regulamentos Específicos dos campeonatos Brasileiros de cada categoria.

3.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

Campeonato aberto para inscrição de conjuntos registrados nas Federações Estaduais, e os atletas com registro anual da CBH ativo para o ano em curso. Devendo os animais terem selos válidos conforme Regulamento das Modalidades.

Este tipo de evento será regido pelo regulamento específico da CBH para Campeonato Brasileiro da Categoria em disputa e pelos Regulamentos Geral e Veterinário.

3.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL:

- 3.2.1. Supervisão Técnica: Confederação Brasileira de Hipismo;
- 3.2.2. Realização: Federação, Comitê Organizador ou CBH;
- 3.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação;

3.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO:

A Federação deverá encaminhar o seu pedido diretamente a CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

- 3.3.1. Juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc.,



quando da solicitação da CBH, sempre realizada na segunda quinzena de agosto do ano anterior;

- 3.3.2. Deverá enviar o formulário de CBS preenchido e dentro do prazo;
- 3.3.3. O PROGRAMA dos Campeonatos Brasileiros deverá seguir o modelo definido pela CBH, para esta categoria de evento;
- 3.3.4. É proibida a realização de Concursos Estaduais ou Nacionais, dentro dos Campeonatos Brasileiros, salvo com a autorização excepcional da CBH.
- 3.3.5. O PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH, para análise e aprovação prévia, antes de ser enviado às Entidades convidadas. O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela CBH.

3.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS:

3.4.1. TÉCNICOS:

- Elaborar e apresentar a CBH, o PROGRAMA do evento, com 75 (setenta e cinco) dias de antecedência da data inicial do concurso. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (consulte Anexo I);
- Ao receber o PROGRAMA analisado pela CBH, deve-se efetuar as correções solicitadas, e encaminhar uma cópia corrigida para a CBH, que fará a divulgação do Programa definitivo entre as Entidades convidadas;
- Respeitar o modelo de PROGRAMA definido pela CBH;
- Ao designar oficiais para as funções a seguir indicadas, somente utilizar aquelas cujos nomes constem do Quadro de Oficiais da CBH. Deve ser observado o estabelecido no Capítulo VII do Regulamento Geral da CBH.
 - Presidente do Júri de Campo: Deve ser Juiz constante do Quadro de Oficiais da CBH.
 - Membro do Júri de Campo: Deve ser Juiz Nacional ou Juiz Candidato Nacional do Quadro de Oficiais da CBH;
 - Júri de Apelação: Quando houver, a formação será de acordo com o artigo 150 do Regulamento Geral da CBH;
 - Delegado Técnico: Deve constar do Quadro de Oficiais da CBH.
 - Desenhador de Percursos: Deve ser um Desenhador de Percursos Nacional Oficial do Quadro de Oficiais da CBH e obrigatoriamente indicado pela CBH.
 - Comissários Chefe: Deve ser um Comissário do Quadro de Oficiais da CBH, e ter atuação na função de comissário a mais de 5 anos;
 - Comissários: Deve constar da do Quadro de Oficiais da CBH;
 - Veterinário Oficial: Deve constar do Quadro de Oficiais Veterinário da CBH, indicado pela Federação



Organizadora do Campeonato e aprovado pela CBH.

3.4.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Prever a realização de Campeonatos em locais que tenha Pista Principal, terrenos de aquecimento e obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela CBH. Fica à cargo da CBH a prévia vistoria técnica do local que receberá o concurso.

- Descriminar a Premiação em espécie, por prova e por classificação, no PROGRAMA; do 1º ao 12º lugar.
- Indicar no programa um responsável pelas cocheiras, maravalha, ração, feno, estabulagem dos animais, segurança e alojamento dos tratadores;
- Indicar no programa uma pessoa para a função de "Diretor Executivo do Concurso", responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: transporte local, hospedagem e alimentação das equipes estrangeiras e concorrentes avulsos etc., bem como, demais solicitações durante a execução do evento;
- Obrigatórios: Contagem regressiva de 45 segundos visível, Cronometragem eletrônica com Placar Eletrônico e impressora para registro de tempos.
- Ambulância: É obrigatório a presença de ambulância UTI móvel com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Caso o concurso tenha mais de 200 inscrições, será obrigatório a presença de mais uma ambulância para a remoção, não sendo necessário que esta segunda seja UTI.
- É Obrigatória à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados (trilho) para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;
- Para os eventos que estejam sediando o Campeonato Brasileiro de Interclubes é obrigatório a contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes.
- No local do evento deverá ter Bandeira da CBH hasteada e Placa de Pista conforme orientação no branding book, logomarca nas ordens de entrada e resultados;
- Caso no evento tenha área vip, área reservada ou destinada a mesas o comitê organizador deverá ter uma mesa inteira destinada a CBH com os mesmos direitos das mesas ofertadas ou vendidas no evento.
- Oferecer um espaço para stand a ser utilizado pela CBH.
- No caso de presença no evento do Presidente da CBH ou seu representante, o mesmo deverá ser chamado para entrega de Premiação, preferencialmente na prova principal do dia.

3.4.3. SECRETARIA DO CONCURSO:

- Em local específico e de fácil acesso para atletas e Chefes de Equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;



- PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES:

O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e taxa de uso das instalações em até no máximo 15 (quinze) dias úteis anteriores à data da 1^a inspeção veterinária do Evento. Caso este pagamento seja realizado após a data estipulada uma multa de no máximo 50% (cinquenta por cento) poderá ser aplicada.

- PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA

O Comitê Organizador poderá fixar prazo para pagamento de premiação em até 07 (sete) dias úteis após o término do evento no caso do não cumprimento deste prazo o CO será advertido e terá 48 para este pagamento, no caso do primeiro atraso, caso não seja realizado o pagamento uma multa de 5% sobre o valor do programa deve ser paga ao atleta e se o atraso for superior a 30 dias a multa passa a ser de 10% sobre o valor do programa.

3.4.4. FINANCIEROS:

Responsabilizar-se pelas seguintes despesas:

3.4.4.1. DELEGADO TÉCNICO E DESENHADOR DE PERCURSOS:

- Passagem aérea (a cargo da CBH)
- Hospedagem - preferencialmente em apartamento individual com café da manhã (a cargo da CBH)
- Alimentação - jantar (a cargo da CBH)
- Alimentação - almoço e lanches (a cargo do CO)
- Transporte local (a cargo do CO)
- Auxílio Viagem e pró-labore (a cargo da CBH)

3.4.4.2. OFICIAL NACIONAL:

Os Oficiais oriundos de outros municípios devem ter suas despesas pagas pelo Comitê Organizador, como segue:

- Passagens Aéreas ou Rodoviárias quando não for possível transporte aéreo;
- Hospedagem - preferencialmente em apartamento individual com café da manhã;
- Alimentação - almoço e jantar caso a alimentação seja substituída por dinheiro, o valor é de R\$107,00 (cento e sete reais) por dia (almoço e jantar);
- Transporte local;
- Pró-labore: Deve ser realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da documentação necessária.



3.4.4.3.TAXA DA CBH:

Conforme aprovado nos termos do estatuto vigente, para o ano seguinte e constante do Anexo I deste documento.

3.4.4.4.EXAME ANTIDOPING: E CONSTANTE DO ANEXO I DESTE DOCUMENTO.

- Pagamento do custo referente a realização do exame ANTIDOPING, conforme regulamentos em vigor, bem como dos custos referente às remessas do Kit e do material;
- Pagamento dos custos com veterinários, caso houver.
- No caso de contraprovas dos exames os custos serão arcados pelo interessado.
- Nos Campeonatos Brasileiros de CBS Escolas e Paralímpicos não haverá obrigatoriedade de exame antidoping.

3.4.4.5.BEM-ESTAR DOS ANIMAIS:

- Em todos os eventos constantes do nosso Calendário e para todas as modalidades, seja obrigatório na estabulagem dos animais, baias pré-montadas com paredes em lona (chamadas baias verdes), metragem mínima de 3,00 x 3,00m obedecendo a quantidade mínima de 03 (três) fardos de maravilha comprimida disponível no mercado com dimensões de 0,45 x 0,95 m e peso aproximado de 25k g cada por baia ou embalagem similar respeitado o total aproximado de 75 kg por baia. No caso de chuva e ficando molhada, a mesma quantidade deverá ser repostada, sem custo adicional. Os Delegados Técnicos devem verificar as condições acima e obrigatoriamente constar de seus relatórios, a situação encontrada e as ações realizadas pelo CO. O não cumprimento desta regra pode gerar multa e ou suspensão.

3.4.5. PRAZOS

- Remessa de PROGRAMA para a CBH, até 75 (setenta e cinco) dias antecedentes à data do início do concurso, incluindo premiação em espécie por prova, conforme determinação anterior.
- Pagamento da taxa da CBH, conforme diretrizes aprovadas nos termos do Estatuto da CBH vigente, dentro dos prazos exigidos e divulgados.
- Enviar, em até 05 (cinco) dias da data do encerramento do concurso, o resultado das provas à CBH no padrão divulgado mencionando os prêmios em espécie atribuídos em cada classificação obtida nas provas nacionais, o não cumprimento dos prazos excluirá a prova da contagem do ranking e é passível de multa vide anexo !.



3.4.6. PREMIAÇÃO DE PISTA E FINAL:

- De acordo com o Capítulo III do Regulamento Geral da CBH. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA.
- O protocolo de premiação emitido pela CBH deverá ser seguido pelo comitê organizador em todas as premiações.

3.4.6.1. PREMIAÇÃO A CARGO DO COMITÊ ORGANIZADOR:

- Troféu ao vencedor, Medalhas e Escarapelas para os classificados de cada prova do 1º ao 6º lugar pelo menos;
- Troféu aos 4 (quatro) integrantes da Equipe Campeã, Vice e 3º colocada e Chefes de Equipe;
- Troféus do 1º ao 6º lugar do Podium final.

3.4.6.2. PREMIAÇÃO A CARGO DA CBH:

- Medalhas e escarapelas do 1º ao 6º Lugares individuais por prova;
- Faixa ao atleta Campeão, vice e terceiro;
- Capa ao cavalo Campeão;
- Faixa a Equipe Campeã;
- Medalhas de ouro, prata e bronze personalizadas da CBH para os 3 (três) primeiros colocados no podium final de cada categoria;

3.4.6.3. O Comitê Organizador poderá oferecer uma premiação paralela à premiação oficial da CBH, com os custos para o Comitê Organizador.

4. CONCURSOS INTERESTADUAIS - CSle

Conforme prescrito no Artigo 105 do Regulamento Geral da CBH.

4.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

- Concurso aberto à inscrição de conjuntos registrados nas Federações Estaduais, e os atletas com registro anual da CBH ativo para o ano em curso. Este evento será regido pela regulamentação vigente da CBH (Geral, Modalidade, Veterinária).
- Define-se como um Cle, o Concurso que tenha a participação somente de Federações de uma mesma região geográfica da Federação Organizadora do evento, sendo que fica limitado a participação de no máximo 200 (duzentos) atletas ultrapassando este número, o evento será considerado um CN.
- É limitado a participação dos conjuntos que não sejam da federação organizadora em no máximo 80



(oitenta) atletas das entidades convidadas. Ultrapassando este número, o evento será considerado um Concurso Nacional, devendo cumprir as exigências para um evento desta categoria.

4.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL:

4.2.1. Supervisão Técnica: Confederação Brasileira de Hipismo;

4.2.2. Realização: Federação ou Comitê Organizador;

4.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação;

4.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO:

A Federação deverá encaminhar o seu pedido diretamente a CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

4.3.1. Juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc., quando da solicitação realizada pela CBH, sempre realizada na segunda quinzena de agosto do ano anterior;

4.3.2. A qualquer tempo, desde que com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o evento. Neste caso, a CBH, antes de examinar o PROGRAMA do concurso, emitirá parecer sobre a conveniência ou não da realização do concurso;

4.3.3. O PROGRAMA dos eventos Interestaduais deverá seguir o modelo definido pela CBH para esta categoria de evento;

4.3.4. Quando se tratar de concurso com provas Estaduais paralelas, elaborar PROGRAMAS em separado devendo ser submetido para aprovação da CBH

4.3.5. O PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH, para análise e aprovação prévia, antes de ser enviado às Entidades convidadas. O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela CBH.

4.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS:

4.4.1. TÉCNICOS:

- Elaborar e apresentar a CBH, o PROGRAMA do evento, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data inicial do concurso. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (consulte Anexo I);
- Ao receber o PROGRAMA analisado pela CBH, deve-se efetuar as correções solicitadas, e encaminhar uma cópia corrigida para a CBH, que fará, a divulgação do Programa definitivo entre as Entidades convidadas;
- Respeitar o modelo de PROGRAMA definido pela CBH;
- Ao designar oficiais para as funções a seguir indicadas, somente utilizar aquelas cujos nomes constem da do Quadro de Oficiais da CBH.
 - Presidente do Júri de Campo: Deve ser Juiz Nacional do Quadro de Oficiais da CBH;



- **Membro do Júri de Campo:** Deve ser Juízes Nacional ou Juiz Candidato Nacional do Quadro de Oficiais da CBH;
- **Júri de Apelação:** Quando houver, a formação será de acordo com o artigo 150 do Regulamento Geral da CBH;
- **Desenhador de Percursos:** Deve ser um Desenhador de Percurso do Quadro de Oficiais da CBH;
- **Comissário Chefe:** Deve ser um Comissário do Quadro de Oficiais da CBH e ter atuação na função de comissário a mais de 2 (dois) anos;
- **Comissários:** Deve ser um Comissário do Quadro de Oficiais da CBH;
- **Veterinário Oficial:** Deve ser um Veterinário do Quadro de Oficial Veterinário da CBH, indicado pela Federação Organizadora do evento e aprovado pela CBH.

4.4.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

- Prever a realização de Concursos em locais que tenha Pista Principal, terrenos de aquecimento e obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela CBH;
- Discriminar Premiação em espécie, por prova e por classificação, no PROGRAMA;
- Indicar no PROGRAMA uma pessoa para a função de "Diretor Executivo do Concurso", ficando responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: Alojamento de animais, ração, segurança, ambulância e quaisquer outros assuntos administrativos; Obrigatórios: Contagem regressiva de 45 segundos visível, Cronometragem eletrônica com Placar Eletrônico e impressora para registro de tempos.
- Ambulância: É obrigatório a presença de ambulância UTI móvel com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Caso o concurso tenha mais de 200 inscrições, será obrigatório a presença de mais uma ambulância para a remoção, não sendo necessário que esta segunda seja UTI.
- É Obrigatória à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;
- No local do evento deverá ter Bandeira da CBH hasteada e Placa de Pista conforme orientação, logomarca nas ordens de entrada e resultados;
- Caso no evento tenha área vip, área reservada ou destinada a mesas o comitê organizador deverá ter uma mesa destinada a CBH com os mesmos direitos das mesas ofertadas ou vendidas no evento.
- Oferecer um espaço para stand a ser utilizado pela CBH.
- No caso de presença no evento do Presidente da CBH ou de seu representante deverá ser chamado para entrega de Premiação, preferencialmente na prova principal do dia.



4.4.3. SECRETARIA DO CONCURSO:

- Em local específico e de fácil acesso para Atletas e Chefes de Equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;

- PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES:

O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e taxa de uso das instalações em até no máximo 15 (quinze) dias úteis anteriores à data da 1^a inspeção veterinária do Evento. Caso este pagamento seja realizado após a data estipulada uma multa de no máximo 50% (cinquenta por cento) poderá ser aplicada.

- PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA

O Comitê Organizador poderá fixar prazo para pagamento de premiação em até 07 (sete) dias úteis após o término do evento no caso do não cumprimento deste prazo o CO será advertido e terá 48 para este pagamento, no caso do primeiro atraso, caso não seja realizado o pagamento uma multa de 5% sobre o valor do programa deve ser paga ao atleta e se o atraso for superior a 30 (trinta) dias a multa passa a ser de 10% sobre o valor do programa.

4.4.4. FINANCEIROS:

Responsabilizar-se pelas seguintes despesas:

4.4.4.1. OFICIAIS NACIONAL:

Os Oficiais oriundos de outros municípios devem ter suas despesas pagas pelo Comitê Organizador, como segue:

- Passagens Aéreas ou Rodoviárias quando não for possível transporte aéreo;
- Hospedagem - preferencialmente em apartamento individual com café da manhã;
- Alimentação - almoço e jantar caso a alimentação seja substituída por dinheiro, o valor é de R\$107,00 (cento e sete reais) por dia (almoço e jantar);
- Transporte local;
- Pró-labore - Deve ser realizado em até 7 (sete) dias úteis após a entrega da documentação necessária.

4.4.4.2. TAXAS:

Conforme aprovado nos termos do Estatuto CBH vigente, para o ano seguinte e constante do Anexo I deste documento.



4.4.5. PRAZOS:

- Remessa de PROGRAMA para a CBH, até 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à data do início do concurso, incluindo premiação em espécie por prova, de acordo com o Regulamento Geral da CBH;
- Pagamento da taxa da CBH, conforme diretrizes aprovadas nos termos do Estatuto da CBH vigente, dentro dos prazos exigidos e divulgados.

4.4.6. Premiação de Pista e Final:

- De acordo com o Capítulo III do Regulamento Geral da CBH. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA.

5. BENEFÍCIOS PARA OS OFICIAIS DE CONCURSO

A Federação ou Comitê Organizador do evento deverá entrar em contato com os Oficiais e pessoal técnico que irá trabalhar no evento para negociar o pró-labore dos mesmos, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias antes do envio do programa à CBH. Após a negociação os valores devem ser informados aos oficiais e pessoal técnico por escrito, devendo ter de receber um de acordo do interessado sobre as condições de alimentação, transporte, pró-labore, hospedagem e outras oferecidas pelo evento. Este documento deverá ser encaminhado à CBH juntamente com a Minuta do Programa observado o que consta no Regulamento das Modalidades sobre a obrigatoriedade.

6. MENSALIDADE, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E MULTAS

Nos termos estabelecidos no Estatuto da CBH, fica definido como:

1. MENSALIDADE – valores devidos pelas entidades filiadas e vinculadas, nos termos do estatuto, calculada anualmente com base nos dados ocorridos no ano anterior.
2. TAXAS – valores devidos incidentes sobre a realização, solicitação, cancelamento de eventos esportivos e a eles referenciados.
3. CONTRIBUIÇÕES – valores referentes aos serviços e produtos prestados pela CBH no cumprimento de suas atividades finalísticas.
4. MULTAS – valores devidos por descumprimento de obrigações assumidas perante a CBH, descumprimento dos Regulamentos vigentes, e outras irregularidades incorridas.

Os valores deverão ser reajustados anualmente conforme consta do Estatuto da CBH, devendo ser proposto pelo Presidente da CBH considerando as diretrizes constantes do Planejamento Estratégico da Confederação.



7. SOLICITAÇÃO DE KITS ANTIDOPAGEM

A CBH irá solicitar os Kits para coleta de material para antidoping, para todos os Concursos que constam no Calendário Oficial (CI, CN e CB).

A CBH encaminhará e realizará o despacho ou envio do Kit para o Concurso, correndo as despesas pertinentes ao envio por conta do Comitê Organizador dos eventos.

O CO deverá entrar em contato com a CBH após a divulgação do programa para informar os dados do veterinário responsável pela coleta.

Fica a cargo do Comitê Organizador todas as despesas relativas ao kit de material para antidoping, como também, as despesas relativas as análises das amostras.

Serão enviados no mínimo 03 (três) Kits para a coleta de material por Concurso, para validação do evento no mínimo duas amostras devem ser coletadas e enviadas, caso, seja necessária uma quantidade maior, a CBH deverá ser informada com 10 (dez) dias de antecedência do evento.

8. CASACA PATROCINADA

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO USO DA CASACA PATROCINADA

- 8.1. Solicitar à CBH o registro de uma casaca patrocinada para uso de até oito concorrentes.
- 8.2. Enviar descrição por escrito e desenho/fotografia do modelo, que deverá obedecer ao padrão de uma única cor sólida para o corpo da casaca, podendo ser utilizado destaque de outra cor exclusivamente para o colarinho da mesma.
 - 8.2.1. Deve ser observado as orientações contidas nos Regulamentos das Modalidades quanto ao uso de casaca.
- 8.3. Recolher taxa de registro a favor da CBH, através de depósito identificado, no valor constante do Anexo I deste documento.
- 8.4. O registro terá a validade de um ano civil (01 de janeiro a 31 de dezembro), devendo ser renovado antes do início de cada temporada Oficial.
- 8.5. A relação dos concorrentes, autorizados a utilizar a casaca patrocinada, deve estar publicada no site da CBH para conhecimento dos interessados e dos oficiais dos eventos em que a mesma for utilizada, as substituições de concorrentes, para que sejam validas, devem ser comunicadas à CBH em tempo útil, para serem publicadas.
- 8.6. Os atletas que não cumprem os itens 1.5, 1.6 e 1.8 do art. 256 do RS, serão multados pelo Júri de Campo, conforme consta do Anexo I deste documento.



ANEXO I

MENSALIDADES, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E MULTAS

MULTAS

1. MENSALIDADE.

MENSALIDADES DAS ENTIDADES	VALOR R\$
Grupo F Federações que possuem a pontuação mínima (PM) nos termos do estatuto.	262,00
Grupo E Federações que possuem a pontuação de PM+ 1 até 2 PM	439,00
Grupo D Federações que possuem a pontuação de 2 PM+1 até 3 PM	617,00
Grupo C Federações que possuem a pontuação de 3 PM+1 até 4 PM	791,00
Grupo B Federações que possuem a pontuação de 4 PM+1 até 5 PM	968,00
Grupo A Federações que possuem a pontuação de 5 PM+1 até 6 PM	1.143,00

2. TAXAS

CONCURSOS INTERNACIONAIS	VALOR R\$
Concurso Internacional – CSI*	
Premiação até R\$ 159.399,99	19.895,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo do valor de	11.483,00
Concurso Internacional – CSI**	
Premiação entre R\$ 159.400,00 até R\$ 480.399,99	26.164,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo do valor de	11.483,00
Concurso Internacional – CSI***	
Premiação superior R\$ 480.400,00 até R\$ 800.699,99	36.773,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo no valor de	11.483,00



CONCURSOS INTERNACIONAIS	VALOR R\$
Concurso Internacional – CSI****	
Premiação superior a R\$ 800.700,00 até R\$ 1.600.799,99	45.952,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo no valor de	11.483,00
Concurso Internacional – CSI*****	
Premiação Superior R\$ 1.600.800,00	78.633,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo no valor de	11.483,00
Concursos Internacionais de Salto SEM premiação em espécie	7.558,00
Concursos Internacionais de outras modalidades	
COM premiação em espécie	7.558,00
SEM premiação em espécie	2.678,00

CONCURSOS NACIONAIS	VALOR R\$
Concurso Nacional de Salto	
Premiação acima de R\$ 400.000,01 – CSN****	37.447,00
Premiação de R\$ 250.000,01 até R\$ 400.000,00 – CSN ****	31.464,00
Premiação de R\$ 150.000,01 até R\$ 250.000,00 – CSN ***	26.349,00
Premiação de R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00 – CSN **	20.488,00
Premiação de R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00 – CSN/CSN *	14.605,00
Premiação de R\$ 10.000,01 até R\$ 50.000,00 – CSN/CSN *	9.165,00
Concursos Nacionais de todas as modalidades com premiação até R\$ 10.000,00	2.496,00
Concursos Interestaduais	
Premiação acima de R\$ 25.000,00	5.700,00
Premiação até R\$ 25.000,00	2.496,00



- 1.Os concursos Interestaduais/CSN/CSN* não terão obrigatoriedade de exames antidoping, caso não contem pontos para o Ranking CBH.
- 2.Nos demais eventos serão obrigatórios o exame antidoping e os pagamentos são de responsabilidade da Federação Organizadora.

CAMPEONATOS BRASILEIROS	VALOR R\$
SALTO Categorias: Escolas, Mini-Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré- Junior, Júnior, Young Rider, Under 25, Sênior, Máster, Amador, Jovens Cavaleiros, Amazonas e Cavalos Novos.	17.237,00
Nos Campeonatos Brasileiros com mais de 5 CATEGORIAS/ SUBCATEGORIAS , a partir da 6ª categoria ou subcategoria, deverá ser acrescentado à taxa do CBS o valor ao lado para cada nova categoria ou subcategoria..	4.310,00
ADESTRAMENTO, CCE, ENDURO, RÉDEAS, TAMBOR, ATRELAGEM E VOLTEIO	4.695,00

- 1.Nos Campeonatos Brasileiros serão obrigatórios o exame antidoping e os pagamentos são de responsabilidade da Federação Organizadora.

INSCRIÇÃO E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES NOSEVENTOS ESPORTIVOS	VALOR R\$
Nos Concursos nacionais de todas as modalidades equestres as cobranças serão como a tabela a seguir:	
CSN 1* - 1,5% do valor da premiação em espécie ou 257,00 de piso	257,00
CSN 2* - 1,5% do valor da premiação em espécie ou 257,00 de piso	257,00
CSN 3* - 1,65 % do valor da premiação em espécie ou 257,00 de piso	257,00
CSN 4* - 1,8 % do valor da premiação em espécie ou 315,00 de piso	315,00
CSN 5* - 2 % do valor da premiação em espécie ou 346,00 de piso	346,00



INSCRIÇÃO E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES NOSEVENTOS ESPORTIVOS	VALOR R\$
Campeonatos Brasileiros sem premiação	945,00
Para as provas com premiação em espécie o valor a ser cobrado por inscrição deve respeitar a tabela de porcentagem conforme o numero de estrelas ou R\$ 257,00 de piso	257,00
Os CO organizadores não podem somar a ajuda da CBH nas porcentagens para cobrança de inscrições.	
Taxa antidoping (por animal participanteno concurso): a) Eventos 1* e 2* - R\$ 25,00 por animal b) Eventos 3*, 4*, 5* e CBS - R\$ 35,00 por animal	a) R\$ 25,00 b) R\$ 35,00
O valor da taxa de uso das instalações deverá ser fixada em até no máximo o valor de: A) Sudeste B) Sul C) Centro - Oeste D) Norte/Nordeste	A) 580,00 B) 590,00 C) 630,00 D) 750,00
O valor da taxa do quarto de sela e ou box para tratador, deverá ser fixadaem até no máximo o valor de:	520,00

3. CONTRIBUIÇÕES

PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR R\$
Passaporte	226,00
Microchip	80,00
Selo Anual: ^(a) Modalidades Salto, CCE, Adestramento, Enduro, Rédeas, Volteio ^(a) Validade 12 meses a partir da data da aquisição	933,00
Selo para Cavalos Novos: ^(a) * Válido até o término dos 07 anos hípicos do animal	933,00
Selo Mensal: ^(a) * Modalidades Salto, CCE, Adestramento, Enduro, Rédeas, Volteio (a) Validade 30 dias a partir da data da aquisição.	347,00



PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR R\$
Alteração do nome do Cavalo no passaporte ^(b)	2.017,00
Alteração do nome de Proprietário no passaporte ^(b)	240,00
Registro Anual CBH de Atletas Válido para o ano corrente, de janeiro a dezembro de 2025	150,00
Registro Anual de Atletas de Federações Suspensas/Inativas Válido para o ano corrente, de janeiro a dezembro (incluído o Registro Anual CBH)	476,00
Licença Internacional de Atletas Valido para o ano corrente de janeiro a dezembro (incluído o Registro Anual CBH)	1.575,00
Capa FEI / Selo FEI	1.884,00
Registro FEI – Atletas / Treinadore (Enduro)	171,00
Registro FEI – Animal	342,00
Certificado Técnico para Exportação, Importação e Fomento	6.473,00
Segunda Via de Certificado Técnico para Exportação, Importação e Fomento	653,00
Casacas Patrocinadas	
Para uso de até 04(quatro) atletas	5.252,00
Para uso de até 08 (oito) atletas	7.987,00

(a) No caso de vendas de selos realizadas pelas Federações, devem ser recolhidos para a Federação R\$ 139,00 na venda de selo anual e R\$ 51,00 para selo mensal. *Não será exigido selo para participação de Cavalos Novos em provas com chamadas **exclusivas** da categoria. Em provas em conjunto com outras categorias é necessário o uso de Selos independentemente da idade do animal e forma da classificação e/ou premiação, selo este que será válido até os 08 (oito) anos hípicos do cavalo novo.

(b) No caso de alteração de nome do cavalo R\$ 300,00 e de proprietários R\$ 28,00 devem ser recolhidos para a Federação que realizar as operações.



4. MULTAS

MULTAS	VALOR
Alteração de data do evento com menos de 45 dias do evento (Regulamento Geral – Art. 108.3)	4.338,00
Cancelamento de eventos internacionais qualificatórios e/ou seletivos	CHF 500,00
Cancelamento de eventos Nacionais primeira vez : A) com mais de 12 semanas antes do evento B) Entre 12 e 8 semanas antes do evento C) Entre 8 e 4 semanas do evento D) Menos de 4 semanas do evento	A) 0,00,00 B) 2.854,00 C) 5.708,00 D) 11.417,00
Cancelamento de eventos Nacionais segunda vez : A) com mais de 12 semanas antes do evento B) Entre 12 e 8 semanas antes do evento C) Entre 8 e 4 semanas do evento D) Menos de 4 semanas do evento <small>*Exceções em cancelamento por motivo de força maior</small>	A) 2.854,00 B) 5.708,00 C) 11.417,00 D) 22.833,00
Na terceira vez que o mesmo evento for cancelado o CO fica bloqueado o por 365 dias.	R\$ 22.833,00
Adendo ou comunicado com alterações de prova não enviado até o prazo de 10 dias que antecede o início do evento relacionado	R\$ 7.966,00
Ausência de Ganchos de Segurança, ou em número insuficiente, nos Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros e Concursos Internacionais	3 vezes o valor da Taxa CBH aplicada ao evento
Adulteração de documento (Além do encaminhamento ao STJD-HB)	R\$ 22.567,00
Entrega na CBH do Programa de Concurso, fora do prazo estabelecido e/ou fora do padrão. Na primeira ocorrência uma advertência concedendo um prazo extra de 48 horas será emitido. Concursos: A) Interestaduais: 45 dias B) Nacionais: 60 dias C) Campeonatos Brasileiros: 75 dias D) Concursos Internacionais: 140 dias E) Concursos Internacionais W : 150 dias	A) R\$ 569,00 B) R\$ 2.420,00 C) R\$ 3.025,00 D) R\$ 3.630,00 E) R\$ 3.630,00
Reincidência do mesmo tópico informado no Relatório do Delegado Técnico, Comissário chefe ou Juiz Externo para a Federação onde foi realizado o evento	R\$ 6.279,00



MULTAS	VALOR
Desrespeitar o número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) conjuntos por dia em uma mesma pista sem iluminação e 300 (trezentos) conjuntos em uma pista com iluminação	R\$ 10.000,00
Eventos Nacionais e Brasileiros, que não utilizarem Bandeira e Placa de Pista da CBH, símbolo na ordem de entrada e resultados. Em caso de área vip ou com acesso restrito, deverá ser concedido acesso a estas áreas ao Presidente da CBH, Delegado Técnico ou representante e não ser chamado para Premiação preferencialmente na prova principal do dia. *Etapa Circuito Sênior Top – R\$ 30.000,00	R\$ 26.000,00 *R\$ 30.000,00 (Nas Etapas Sênior Top)
Realização de Eventos Interestaduais, Nacionais e Internacionais não aprovados pela CBH	R\$ 38.125,00
Passaporte não homologado ou faltando assinatura do Proprietário, somente reincidência ^(c)	R\$ 890,00
Ausência de Vacinas no passaporte ^(d)	R\$ 2.512,00
Registro de vacina incorreto no passaporte ^(d)	R\$ 890,00
Não identificação do animal pela resenha do passaporte	R\$ 890,00
Selo vencido	R\$ 890,00
Federação que não enviar os resultados das provas no formato exigido pela Confederação em até 5 dias após o término do concurso ou no formato correto.	R\$ 6.850,00
Federação que não pagar as premiações dentro de 07 dias úteis	5% de multa sobre o valor previsto no programa deve ser pago ao atleta
Federação que não pagar as premiações dentro de 30 dias	10% de multa sobre o valor previsto no programa deve ser pago ao atleta
Atleta que fazer o uso indevido da casaca – itens 1.5, 1.6 e 1.8 artigo 256 do RS	R\$ 5.023,00
Utilização indevida ou sem autorização da logomarca "CBH" e "Hipismo Brasil" e suas variações	R\$ 22.833,00



MULTAS	VALOR
Violação Regulamento Geral - Artigo 111, 9: " <i>Se permitido no Evento, todos os cães devem estar com coleiras e/ou amarrados.</i> "	R\$ 1.557,00
Violação Regulamento Geral – artigo 113, 1.2: Federação que aprovar a participação de Atleta sem registro ativo na CBH, em eventos chancelados. Multa por atleta sem registro ativo no evento.	R\$ 1.142,00
Atleta que se inscrever e não apresentar o forfait antes da inspeção veterinária.	Valor da primeira Prova e a taxa de uso das instalações total